



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Parecer Jurídico.

DA: Procuradoria Geral do Município

PARA: Comissão Permanente de Licitações

Prezado (a) Senhor (a),

Cuida-se nesses autos de solicitação de Parecer quanto aos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas **IZILDO BONETI**, em face da decisão que a inabilitou nos processos de credenciamento em epígrafe, sob a justificativa de não ter apresentado os índices contábeis exigidos no item 9.2 do Termo de Referência .

Foram enviados os presentes autos para esta Procuradoria Jurídica, a fim de se auxiliar o Pregoeiro na elaboração de sua decisão sobre o Recurso Interposto nos termos do art.168 da Lei nº. 14.133/2021, bem como considerando o disposto no art.12 parágrafo segundo do Decreto Municipal 11.748/2023 .

Todas as nuances apresentadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante , e uma segunda análise seria redundante, chegando-se à conclusão de que a recorrente deve ser HABILITADA e seu recurso DEFERIDO .

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Franca, 04 de dezembro de 2025.

Angelica Consuelo Peroni

Procuradora Municipal

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni, Procurador Municipal**, em 04/12/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205292** e o código CRC **27A6640F**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00013462/2025-81

SEI nº 0205292